



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano III | Edição nº 325

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	14
Outros atos .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	30
<b>Licitações e Contratos</b> .....	30
Outros atos .....	30
Extrato .....	31



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.436, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento de 2023 e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 194.095,54 (Cento e noventa e quatro mil, noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL****ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL****02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$100.000,00

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais

**ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR****ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL****02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 94.095,54

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais

**Art. 2º** A cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto no artigo anterior, no valor R\$ 194.095,54 (Cento e noventa e quatro mil, noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) será conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, superávit financeiro de repasse do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.



**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranja Paulista, 28 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 3.437, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023 e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, créditos adicionais ESPECIAIS no valor total de R\$ 15.068.806,60 (Quinze Milhões, Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Sessenta Centavos) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

### ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

#### 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

##### 12.361.0006.1005 – Construção, Reforma e Ampliação Escola Isabel Alves Lima

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 1.233.359,34  
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados

##### 12.365.0006.1107 - Construção de Creche - Jardim das Palmeiras

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 3.458.065,75  
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 182.003,46  
Fonte 01 – Tesouro

#### 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.0010.1126 – Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 100.000,00  
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 10.000,00  
Fonte 01 – Tesouro

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****13.392.0011.1111 – Construção de Centro de Múltiplo Uso**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 3.400.000,00  
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 320.000,00  
Fonte 01 – Tesouro

**23.695.0011.1127 – Segunda Etapa de Sinalização Turística**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 115.073,96  
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 38.404,94  
Fonte 01 – Tesouro

**23.695.0011.1128 – Construção do Espaço Cultural do Tropeiro**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 500.000,00  
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 58.790,30  
Fonte 01 – Tesouro

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****15.451.0016.1100 - Construção de ponte sobre o ribeirão na Avenida Oriente**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 2.657.754,67  
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

**15.451.0016.1129 – Recapeamento Asfáltico no Bairro João Roma**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 291.843,97  
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 51.501,88  
Fonte 01 – Tesouro

**15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..R\$ 2.652.008,33  
Fonte 07 – Operação de Crédito

**TOTAL ..... R\$ 15.068.806,60**

**Art. 2º** A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior no valor R\$ 15.068.806,60 (Quinze Milhões, Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Sessenta Centavos), será da seguinte forma:

**I** – R\$ 1.233.359,34 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) por conta de convênio Federal Vinculado, superávit financeiro, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 - LRF;

**II** - R\$ 10.522.738,35 (Dez milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), excesso de arrecadação de convênios de transferências estaduais e federais, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**III** – 2.652.008,33 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oito reais e trinta e três centavos), por operação de crédito junto à Instituição Financeira Oficial conforme disposto no inciso IV, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**IV** - R\$ 660.700,58 (Seiscentos e sessenta mil, setecentos reais e cinquenta e oito centavos), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## **ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL**

### **02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0016.1021 – Construção e Revitalização de Praças, Jardins e Parques  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00  
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 100.000,00  
Fonte 01 – Tesouro

15.452.0016.1022 – Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00  
Fonte 01 – Tesouro

15.452.0016.1023 – Ampliação e Reforma de Prédios Públicos  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00  
Fonte 01 – Tesouro

15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 160.700,58  
Fonte 01 – Tesouro



**Total da anulação ..... R\$ 660.700,58**

**Art. 3º** Os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º, terão vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementados se necessário nos termos da lei Orçamentária.

**Art. 4º** Revoga-se a Lei nº 3.435 de 14 de março de 2023.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranja Paulista, 28 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## Decretos

**DECRETO Nº 4.393, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.665,53 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.422 de 02 de dezembro de 2022.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso II e 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.665,53 (Três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL</b>	
08.241.0014.2027 - Manutenção de Assistência ao Idoso	
3.3.50.41.00 - 186 - Contribuições	2.408,04
Fonte 05 - Transferências de Convênios Federais Vinculados	
08.242.0014.2028 - Manutenção da Assistência ao Deficiente	
3.3.50.41.00 - 194 - Contribuições	1.257,49
Fonte 05 - Transferências de Convênios Federais Vinculados	
<b>TOTAL</b>	<b>3.665,53</b>

**Art. 2º.** - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 3.665,53 (Três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), se dará por conta de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, superávit financeiro do exercício anterior, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 - LRF;



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 4.394, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

Regulamenta a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, nas relações funcionais entra a administração pública e seus servidores.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência pressupõe, dentre outras ações, manter uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de prevenção e solução de conflitos;

CONSIDERANDO que a consensualidade remete à utilização de mecanismos específicos em cada caso, para resolução dos embates de forma negociada, sem a necessidade de imposição da autoridade estatal, tornando a atividade correcional mais humanizada;

CONSIDERANDO que a adoção de mecanismos de autocomposição pacífica dos conflitos se apresenta como uma tendência global, decorrente da evolução da cultura de participação, do diálogo e do consenso; e

CONSIDERANDO que, com a adoção do Termo de Ajustamento de Conduta, a Administração Pública Municipal busca reduzir custos e os prazos dos processos administrativos disciplinares, também causando menos transtornos na vida funcional do servidor e garantindo, ao mesmo tempo, devolução mais célere de eventuais bens ou valores devidos ou a reparação de danos;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal poderá celebrar, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, desde que atendidos os requisitos previstos neste Decreto.

**§1º** O TAC consiste em procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos.

**§2º** Considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo a conduta punível com advertência, nos termos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** O TAC somente será celebrado quando o investigado:

- I** – não tenha registro vigente de penalidade disciplinar em seus assentamentos funcionais;
- II** – não tenha firmado TAC nos últimos dois anos, contados desde a publicação do instrumento; e
- III** – tenha ressarcido, ou se comprometido a ressarcir, eventual dano causado à Administração Pública.

**Parágrafo único.** O eventual ressarcimento ou compromisso de ressarcimento de dano causado à Administração Pública deve ser comunicado à Secretaria Municipal competente.

**Art. 3º** Por meio do TAC o agente público interessado se compromete a ajustar sua conduta e a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente.

**Art. 4º** A celebração do TAC será realizada pela autoridade competente para instauração do respectivo procedimento disciplinar.

**Art. 5º** A proposta de TAC poderá:

- I** – ser oferecida de ofício pela autoridade competente para instauração do respectivo procedimento disciplinar;
- II** – ser sugerida pela comissão responsável pela condução do procedimento disciplinar;
- III** – ser apresentada pelo agente público interessado.

**§1º** Em procedimentos disciplinares em curso, o pedido de TAC poderá ser feito pelo interessado à autoridade instauradora em até 10 dias após o recebimento da notificação de sua condição de acusado.

**§2º** O pedido de celebração de TAC apresentado por comissão responsável pela condução de procedimento disciplinar ou pelo interessado poderá ser, motivadamente, indeferido.

**§3º** O prazo estabelecido no parágrafo 1º deste artigo, se aplica às hipóteses de oferecimento de ofício do TAC pela autoridade competente para instauração do respectivo procedimento disciplinar, que fixará no mesmo ato o prazo para a manifestação do investigado.

**Art. 6º** O TAC deverá conter:

- I** - a qualificação do agente público envolvido;
- II** - os fundamentos de fato e de direito para sua celebração;
- III** - a descrição das obrigações assumidas;

- IV** - o prazo e o modo para o cumprimento das obrigações; e
- V** - a forma de fiscalização das obrigações assumidas.

**§1º** As obrigações estabelecidas pela Administração devem ser proporcionais e adequadas à conduta praticada, visando mitigar a ocorrência de nova infração e compensar eventual dano.

**§2º** As obrigações estabelecidas no TAC poderão compreender, dentre outras:

- I** - reparação do dano causado;
- II** - retratação do interessado;
- III** - participação em cursos visando à correta compreensão dos seus deveres e proibições ou à melhoria da qualidade do serviço desempenhado;
- IV** - acordo relativo ao cumprimento de horário de trabalho e compensação de horas não trabalhadas;
- V** - cumprimento de metas de desempenho;
- VI** - sujeição a controles específicos relativos à conduta irregular praticada.

**§3º** O prazo de cumprimento do TAC não poderá ser superior a 2 (dois) anos.

**§4º** A inobservância das obrigações estabelecidas no TAC caracteriza o descumprimento do dever previsto no artigo 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 7º** Após celebração do TAC será publicado extrato no Diário Oficial do Município, contendo:

- I** - o número do processo;
- II** - iniciais do nome do servidor celebrante; e
- III** - a descrição genérica do fato.

**§1º** A celebração do TAC será comunicada à Secretaria de origem do agente público, com o envio de cópia do termo, para acompanhamento do seu efetivo cumprimento.

**§2º** O TAC terá acesso sigiloso até o seu efetivo cumprimento ou até a conclusão do processo disciplinar decorrente de seu descumprimento.

**Art. 8º** O TAC será registrado nos assentamentos funcionais do agente público.



**§1º** Declarado o cumprimento das condições do TAC pela Secretaria responsável pelo agente público, não será instaurado procedimento disciplinar pelos mesmos fatos objeto do ajuste.

**§2º** No caso de descumprimento do TAC, a Secretaria responsável adotará imediatamente as providências necessárias à instauração ou continuidade do respectivo procedimento disciplinar, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no ajustamento de conduta.

**§3º** A celebração do TAC suspende a prescrição até o recebimento pela autoridade celebrante da declaração a que se refere o §1º deste artigo.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 28 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Outros atos

**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	21.037.000,00	2.192.314,70	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.765.000,00	150.278,84	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.427.000,00	179.863,89	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.445.000,00	1.258.851,11	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.400.000,00	603.320,86	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	89.895.000,00	17.842.953,64	
2.1- Cota-Parte FPM	36.760.000,00	6.611.619,00	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	33.620.000,00	6.611.619,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.140.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	44.435.000,00	6.387.779,67	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	34.440,93	
2.4- Cota-Parte ITR	520.000,00	11.958,20	
2.5- Cota-Parte IPVA	7.850.000,00	4.797.155,84	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	110.932.000,00	20.035.268,34	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	17.351.000,00	3.561.547,53	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.382.000,00	1.440.226,36	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	28.947.000,00	5.325.719,90	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.947.000,00	5.325.719,90	
6.1.1- Principal	28.887.000,00	5.274.177,75	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	51.542,15	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	11.536.000,00	1.712.630,22	



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.278.106,62				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.278.106,62				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.603.826,52				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.947.000,00	3.661.123,30	3.026.788,00	2.334.718,20	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.475.000,00	2.559.993,44	2.559.993,44	2.113.734,67	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	11.165.000,00	1.037.113,31	1.037.113,31	852.103,39	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	15.310.000,00	1.522.880,13	1.522.880,13	1.261.631,28	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.472.000,00	1.101.129,86	466.794,56	220.983,53	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.120.000,00	919.327,36	284.992,06	141.058,53	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.352.000,00	181.802,50	181.802,50	79.925,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.661.123,30	3.026.788,00	2.334.718,20	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.661.123,30	3.026.788,00	2.334.718,20	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.559.993,44	2.559.993,44	2.113.734,67	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO10 (l)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.728.003,93	2.559.993,44	2.559.993,44	48,07		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	532.571,99	2.298.931,90	2.298.931,90	43,17		



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	24.570.000,00	3.912.881,34	2.644.210,74	1.986.323,84	0,00	
21.1- Educação Infantil	24.570.000,00	3.912.881,34	2.644.210,74	1.986.323,84	0,00	
21.1.1- Creche	12.285.000,00	1.956.440,67	1.322.105,37	993.161,92	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	12.285.000,00	1.956.440,67	1.322.105,37	993.161,92	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	16.662.000,00	1.704.682,63	1.704.682,63	1.341.556,28	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.561.547,53
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						532.571,99
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))						3.028.975,54



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.008.817,08	3.028.975,54	15,12	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	625.483,29	625.483,29	588.144,17	0,00	37.339,12
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	37.339,12	37.339,12	0,00	0,00	37.339,12
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	588.144,17	588.144,17	588.144,17	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		5.000.400,00	974.244,23		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.303.100,00	899.693,36		
31.1.1- Salário-Educação		3.780.000,00	856.940,89		
31.1.2- PDDE		500,00	0,00		
31.1.3- PNAE		418.900,00	41.255,11		
31.1.4- PNATE		103.700,00	1.497,36		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		697.300,00	74.550,87		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	49.095.051,70	8.604.540,57	6.191.027,93	4.858.846,51	0,00
33.1- Despesas Correntes	48.431.140,86	8.481.896,90	6.096.334,94	4.778.407,52	0,00



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	33.747.830,00	3.246.285,13	3.246.285,13	2.684.257,52	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.683.310,86	5.235.611,77	2.850.049,81	2.094.150,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	663.910,84	122.643,67	94.692,99	80.438,99	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	663.910,84	122.643,67	94.692,99	80.438,99	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.866.250,79		1.240.284,46
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.325.719,90		856.940,89
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			67.878,48		1.335.275,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.124.092,21		761.949,91
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.124.092,21		761.949,91

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



## Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

PRC ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

46634606/0001-80

Saúde Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/01/2023 até 28/02/2023

## Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

## RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	21.037.000,00	2.192.314,70
Transferências da União	34.140.000,00	6.623.577,20
Transferências do Estado	52.615.000,00	11.219.376,44
<b>Total</b>	<b>107.792.000,00</b>	<b>20.035.268,34</b>

## APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	16.168.800,00	3.005.290,25
<b>TOTAL (15%)</b>		

## DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

## APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS									
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS		32.832.799,87	30,46 %	12.570.764,98	62,74 %	3.937.464,41	19,65 %	3.123.406,97	15,59 %
DEDUÇÕES									
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA									
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE				12.570.764,98	62,74 %	3.937.464,41	19,65 %	3.123.406,97	15,59 %

**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 of 3

**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	145.210.000,00	145.210.000,00	25.907.139,62	17,84	25.907.139,62	17,84	119.302.860,38
RECEITAS CORRENTES	145.210.000,00	145.210.000,00	24.825.526,47	17,10	24.825.526,47	17,10	120.384.473,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.312.700,00	28.312.700,00	2.394.466,00	8,46	2.394.466,00	8,46	25.918.234,00
Impostos	21.037.000,00	21.037.000,00	2.192.314,70	10,42	2.192.314,70	10,42	18.844.685,30
Taxas	7.223.700,00	7.223.700,00	200.249,57	2,77	200.249,57	2,77	7.023.450,43
Contribuição de Melhoria	52.000,00	52.000,00	1.901,73	3,66	1.901,73	3,66	50.098,27
CONTRIBUIÇÕES	2.540.000,00	2.540.000,00	318.096,90	12,52	318.096,90	12,52	2.221.903,10
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.540.000,00	2.540.000,00	318.096,90	12,52	318.096,90	12,52	2.221.903,10
RECEITA PATRIMONIAL	400.800,00	400.800,00	375.617,78	93,72	375.617,78	93,72	25.182,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	142.000,00	142.000,00	23.169,10	16,32	23.169,10	16,32	118.830,90
Valores Mobiliários	258.800,00	258.800,00	352.448,68	136,19	352.448,68	136,19	-93.648,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.446.800,00	113.446.800,00	21.651.094,67	19,08	21.651.094,67	19,08	91.795.705,33
Transferências da União e de suas Entidades	41.274.500,00	41.274.500,00	7.219.343,10	17,49	7.219.343,10	17,49	34.055.156,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.285.300,00	43.285.300,00	9.157.573,82	21,16	9.157.573,82	21,16	34.127.726,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.887.000,00	28.887.000,00	5.274.177,75	18,26	5.274.177,75	18,26	23.612.822,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	507.000,00	507.000,00	86.251,12	17,01	86.251,12	17,01	420.748,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	245.000,00	245.000,00	40.892,29	16,69	40.892,29	16,69	204.107,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	1.691,34	6,77	1.691,34	6,77	23.308,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	237.000,00	237.000,00	43.667,49	18,43	43.667,49	18,43	193.332,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.081.613,15	0,00	1.081.613,15	0,00	-1.081.613,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.081.613,15	0,00	1.081.613,15	0,00	-1.081.613,15
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	1.081.613,15	0,00	1.081.613,15	0,00	-1.081.613,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	145.210.000,00	145.210.000,00	25.907.139,62	17,84	25.907.139,62	17,84	119.302.860,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 3

**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	145.210.000,00	145.210.000,00	25.907.139,62	17,84	25.907.139,62	17,84	119.302.860,38
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	145.210.000,00	145.210.000,00	25.907.139,62	17,84	25.907.139,62	17,84	119.302.860,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	175.000,00			175.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		175.000,00			175.000,00		



## Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
				(f)			(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	145.210.000,00	150.517.954,88	39.751.393,04	39.751.393,04	110.766.561,84	19.295.272,68	19.295.272,68	131.222.682,20	15.412.801,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	140.321.831,61	140.334.786,49	38.074.837,59	38.074.837,59	102.259.948,90	18.584.674,35	18.584.674,35	121.750.112,14	14.747.974,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.120.150,00	72.120.150,00	8.804.150,03	8.804.150,03	63.315.999,97	8.788.986,70	8.788.986,70	63.331.163,30	7.657.493,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.196.181,61	68.209.136,49	29.270.687,56	29.270.687,56	38.938.448,93	9.795.687,65	9.795.687,65	58.413.448,84	7.090.480,90	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	68.196.181,61	68.209.136,49	29.270.687,56	29.270.687,56	38.938.448,93	9.795.687,65	9.795.687,65	58.413.448,84	7.090.480,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.597.748,16	9.892.748,16	1.676.555,45	1.676.555,45	8.216.192,71	710.598,33	710.598,33	9.182.149,83	664.827,18	0,00
INVESTIMENTOS	2.827.748,16	8.122.748,16	339.240,87	339.240,87	7.783.507,29	273.864,06	273.864,06	7.848.884,10	235.808,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.770.000,00	1.770.000,00	1.337.314,58	1.337.314,58	432.685,42	436.734,27	436.734,27	1.333.265,73	429.019,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.420,23	290.420,23	0,00	0,00	290.420,23	0,00	0,00	290.420,23	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	145.210.000,00	150.517.954,88	39.751.393,04	39.751.393,04	110.766.561,84	19.295.272,68	19.295.272,68	131.222.682,20	15.412.801,43	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	145.210.000,00	150.517.954,88	39.751.393,04	39.751.393,04	110.766.561,84	19.295.272,68	19.295.272,68	131.222.682,20	15.412.801,43	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		6.611.866,94		10.494.338,19	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	145.210.000,00	150.517.954,88	39.751.393,04	39.751.393,04		19.295.272,68	25.907.139,62		25.907.139,62	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	145.210.000,00	150.517.954,88	39.751.393,04	39.751.393,04	100,00	110.766.561,84	19.295.272,68	19.295.272,68	100,00	131.222.682,20	0,00
Legislativa	3.636.000,00	3.636.000,00	0,00	0,00	0,00	3.636.000,00	0,00	0,00	0,00	3.636.000,00	0,00
Ação Legislativa	3.636.000,00	3.636.000,00	0,00	0,00	0,00	3.636.000,00	0,00	0,00	0,00	3.636.000,00	0,00
Administração	9.828.560,86	9.828.560,86	2.373.053,50	2.373.053,50	5,97	7.455.507,36	1.677.833,02	1.677.833,02	8,70	8.150.727,84	0,00
Planejamento e Orçamento	976.210,86	976.210,86	179.722,36	179.722,36	0,45	796.488,50	159.058,96	159.058,96	0,82	817.151,90	0,00
Administração Geral	1.565.950,00	1.565.950,00	263.358,02	263.358,02	0,66	1.302.591,98	261.517,60	261.517,60	1,36	1.304.432,40	0,00
Administração Financeira	7.286.400,00	7.286.400,00	1.929.973,12	1.929.973,12	4,86	5.356.426,88	1.257.256,46	1.257.256,46	6,52	6.029.143,54	0,00
Segurança Pública	4.177.351,86	4.197.351,86	1.103.325,87	1.103.325,87	2,78	3.094.025,99	850.941,22	850.941,22	4,41	3.346.410,64	0,00
Policimento	4.177.351,86	4.197.351,86	1.103.325,87	1.103.325,87	2,78	3.094.025,99	850.941,22	850.941,22	4,41	3.346.410,64	0,00
Assistência Social	5.507.330,86	5.507.330,86	1.801.554,93	1.801.554,93	4,53	3.705.775,93	831.356,39	831.356,39	4,31	4.675.974,47	0,00
Assistência ao Idoso	354.000,00	354.000,00	314.390,93	314.390,93	0,79	39.609,07	96.273,19	96.273,19	0,50	257.726,81	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	182.200,00	182.200,00	161.545,50	161.545,50	0,41	20.654,50	39.664,65	39.664,65	0,21	142.535,35	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	767.520,00	767.520,00	386.831,25	386.831,25	0,97	380.688,75	126.179,07	126.179,07	0,65	641.340,93	0,00
Assistência Comunitária	2.753.610,86	2.753.610,86	734.267,75	734.267,75	1,85	2.019.343,11	364.824,48	364.824,48	1,89	2.388.786,38	0,00
Fomento ao Trabalho	1.450.000,00	1.450.000,00	204.519,50	204.519,50	0,51	1.245.480,50	204.415,00	204.415,00	1,06	1.245.585,00	0,00
Saúde	39.333.541,05	39.571.495,93	16.003.284,14	16.003.284,14	40,26	23.568.211,79	4.440.442,86	4.440.442,86	23,01	35.131.053,07	0,00
Atenção Básica	24.983.969,33	25.221.924,21	10.535.746,22	10.535.746,22	26,50	14.686.177,99	3.016.747,08	3.016.747,08	15,63	22.205.177,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.743.621,72	10.743.621,72	5.028.419,08	5.028.419,08	12,65	5.715.202,64	1.082.093,90	1.082.093,90	5,61	9.661.527,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.113.100,00	2.113.100,00	227.800,32	227.800,32	0,57	1.885.299,68	153.483,36	153.483,36	0,80	1.959.616,64	0,00
Vigilância Sanitária	1.262.850,00	1.262.850,00	188.118,52	188.118,52	0,47	1.074.731,48	188.118,52	188.118,52	0,97	1.074.731,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	230.000,00	230.000,00	23.200,00	23.200,00	0,06	206.800,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Trabalho	1.458.000,00	1.458.000,00	167.081,20	167.081,20	0,42	1.290.918,80	85.332,27	85.332,27	0,44	1.372.667,73	0,00
Fomento ao Trabalho	1.458.000,00	1.458.000,00	167.081,20	167.081,20	0,42	1.290.918,80	85.332,27	85.332,27	0,44	1.372.667,73	0,00
Educação	48.955.051,70	49.125.051,70	8.604.540,57	8.604.540,57	21,65	40.520.511,13	6.191.027,93	6.191.027,93	32,09	42.934.023,77	0,00
Alimentação e Nutrição	1.618.900,00	1.618.900,00	261.493,04	261.493,04	0,66	1.357.406,96	222.418,98	222.418,98	1,15	1.396.481,02	0,00
Ensino Fundamental	28.890.920,56	29.060.920,56	5.442.841,80	5.442.841,80	13,69	23.618.078,76	3.834.338,25	3.834.338,25	19,87	25.226.582,31	0,00
Ensino Profissional	38.000,00	38.000,00	736,21	736,21	0,00	37.263,79	736,21	736,21	0,00	37.263,79	0,00
Ensino Superior	1.266.810,86	1.266.810,86	30.125,00	30.125,00	0,08	1.236.685,86	30.125,00	30.125,00	0,16	1.236.685,86	0,00
Educação Infantil	17.118.420,28	17.118.420,28	2.869.344,52	2.869.344,52	7,22	14.249.075,76	2.103.409,49	2.103.409,49	10,90	15.015.010,79	0,00
Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Cultura	1.259.400,00	1.259.400,00	439.274,89	439.274,89	1,11	820.125,11	336.139,58	336.139,58	1,74	923.260,42	0,00
Difusão Cultural	1.259.400,00	1.259.400,00	439.274,89	439.274,89	1,11	820.125,11	336.139,58	336.139,58	1,74	923.260,42	0,00
Urbanismo	18.504.510,86	22.342.704,90	5.630.319,90	5.630.319,90	14,16	16.712.385,00	2.627.329,49	2.627.329,49	13,62	19.715.375,41	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.932.600,00	7.770.794,04	1.627.399,95	1.627.399,95	4,09	6.143.394,09	450.946,53	450.946,53	2,34	7.319.847,51	0,00
Serviços Urbanos	14.571.910,86	14.571.910,86	4.002.919,95	4.002.919,95	10,07	10.568.990,91	2.176.382,96	2.176.382,96	11,28	12.395.527,90	0,00
Habitação	0,00	1.041.805,96	0,00	0,00	0,00	1.041.805,96	0,00	0,00	0,00	1.041.805,96	0,00
Habitação Urbana	0,00	1.041.805,96	0,00	0,00	0,00	1.041.805,96	0,00	0,00	0,00	1.041.805,96	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Agricultura	2.746.560,86	2.746.560,86	754.060,69	754.060,69	1,90	1.992.500,17	647.716,45	647.716,45	3,36	2.098.844,41	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.746.560,86	2.746.560,86	754.060,69	754.060,69	1,90	1.992.500,17	647.716,45	647.716,45	3,36	2.098.844,41	0,00
Comércio e Serviços	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
Turismo	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
Transporte	975.000,00	975.000,00	131.347,82	131.347,82	0,33	843.652,18	118.697,82	118.697,82	0,62	856.302,18	0,00
Transporte Rodoviário	975.000,00	975.000,00	131.347,82	131.347,82	0,33	843.652,18	118.697,82	118.697,82	0,62	856.302,18	0,00
Desporto e Lazer	1.601.571,72	1.601.571,72	278.749,68	278.749,68	0,70	1.322.822,04	171.814,64	171.814,64	0,89	1.429.757,08	0,00
Desporto Comunitário	1.601.571,72	1.601.571,72	278.749,68	278.749,68	0,70	1.322.822,04	171.814,64	171.814,64	0,89	1.429.757,08	0,00
Encargos Especiais	6.812.700,00	6.812.700,00	2.464.799,85	2.464.799,85	6,20	4.347.900,15	1.316.641,01	1.316.641,01	6,82	5.496.058,99	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.775.500,00	1.775.500,00	1.337.314,58	1.337.314,58	3,36	438.185,42	436.734,27	436.734,27	2,26	1.338.765,73	0,00
Outros Encargos Especiais	5.037.200,00	5.037.200,00	1.127.485,27	1.127.485,27	2,84	3.909.714,73	879.906,74	879.906,74	4,56	4.157.293,26	0,00
Reserva de Contingência	290.420,23	290.420,23	0,00	0,00	0,00	290.420,23	0,00	0,00	0,00	290.420,23	0,00
Reserva de Contingência	290.420,23	290.420,23	0,00	0,00	0,00	290.420,23	0,00	0,00	0,00	290.420,23	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	145.210.000,00	150.517.954,88	39.751.393,04	39.751.393,04	100,00	110.766.561,84	19.295.272,68	19.295.272,68	100,00	131.222.682,20	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAR/2022 A FEV/2023**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.186.544,15	10.930.511,97	13.965.685,50	16.329.807,11	13.315.647,87	13.099.431,57	11.343.228,58	11.543.246,73	12.148.713,36	14.414.099,00	16.013.194,67	12.373.879,33	157.663.989,84	162.561.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.156.522,40	1.099.815,59	1.814.320,00	4.879.282,34	2.488.878,60	2.253.051,44	2.230.673,87	1.905.917,03	1.738.804,35	1.939.392,77	1.123.043,55	1.271.422,45	23.901.124,39	28.312.700,00
IPTU	92.646,80	63.127,71	522.290,46	2.522.911,23	864.161,57	570.413,25	552.425,76	512.888,67	446.960,94	136.459,83	83.365,41	66.913,43	6.434.565,06	7.765.000,00
ISS	587.187,48	660.199,06	569.454,82	618.772,37	544.598,82	618.459,26	598.374,58	597.702,20	669.706,29	640.259,02	645.100,45	613.750,66	7.363.565,01	8.445.000,00
ITBI	114.923,84	45.565,18	89.675,71	111.339,75	116.990,25	92.095,23	146.537,30	97.678,18	76.455,56	354.168,46	58.766,74	121.097,15	1.425.293,35	1.427.000,00
IRRF	256.723,67	245.850,87	263.540,43	279.020,70	274.179,80	257.062,83	280.429,29	267.236,39	276.754,48	683.384,11	250.305,01	353.015,85	3.687.503,43	3.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.040,61	85.072,77	369.358,58	1.347.238,29	688.948,16	715.020,87	652.906,94	430.411,59	268.927,08	125.121,35	85.505,94	116.645,36	4.990.197,54	7.275.700,00
Contribuições	166.584,50	189.177,22	181.881,84	188.288,47	148.472,73	151.099,48	145.171,43	143.944,89	152.208,30	159.312,87	158.784,03	159.312,87	1.930.631,67	2.540.000,00
Receita Patrimonial	55.921,29	55.498,30	93.358,22	106.149,48	151.446,98	161.295,54	161.936,78	151.866,12	148.504,72	225.366,65	199.194,49	176.423,29	1.686.961,86	400.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.406,83	43.616,35	81.538,25	92.884,67	139.444,06	151.456,58	149.273,61	141.268,84	137.750,13	209.583,18	190.292,20	162.156,48	1.542.671,18	258.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.514,46	11.881,95	11.819,97	13.264,81	12.002,92	9.838,96	12.663,17	10.597,28	10.754,59	15.783,47	8.902,29	14.266,81	144.290,68	142.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	516,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,24	2.700,00
Transferências Correntes	10.778.654,88	9.548.563,24	11.840.391,75	11.128.074,90	10.489.615,14	10.481.517,48	8.745.865,92	9.304.283,09	10.055.678,21	11.629.221,78	14.474.651,82	10.737.990,38	129.214.508,59	130.797.800,00
Cota Parte do FPM	2.115.155,41	2.507.208,12	2.789.018,83	2.609.659,36	3.512.437,29	2.551.975,76	2.350.332,63	2.236.261,99	2.810.574,27	4.367.068,79	2.833.806,93	3.777.812,07	34.461.311,45	36.760.000,00
Cota Parte do ICMS	4.242.909,16	3.130.825,70	3.888.391,33	2.866.342,04	3.318.999,42	3.929.242,31	2.933.002,32	3.127.220,01	3.304.012,14	3.257.945,68	3.657.236,66	2.730.543,01	40.386.669,78	44.435.000,00
Cota Parte do IPVA	727.432,14	555.100,34	575.209,39	451.151,79	279.755,45	304.174,00	266.700,75	220.689,97	237.354,69	265.401,09	3.767.639,81	1.029.516,03	8.680.125,45	7.850.000,00
Cota Parte do ITR	1.704,23	4.966,08	6.913,04	3.238,59	1.784,25	2.186,41	91.548,74	255.389,75	14.047,21	13.305,44	9.452,20	2.506,00	407.041,94	520.000,00
Transferências da LC 61/1989	24.398,08	22.183,72	15.260,52	17.501,64	19.166,19	13.361,04	20.208,45	21.682,36	15.079,08	19.478,93	19.579,57	14.861,36	222.760,94	330.000,00
Transferências do FUNDEB	2.704.338,39	2.039.150,26	2.530.980,57	1.869.847,48	2.025.642,41	2.393.373,84	1.809.720,08	2.055.342,74	2.105.419,97	2.566.070,82	3.088.378,45	2.185.799,30	27.374.064,31	28.887.000,00
Outras Transferências Correntes	962.717,47	1.289.129,02	2.034.618,07	3.310.334,00	1.331.830,13	1.287.204,12	1.274.352,95	1.387.696,27	1.569.190,85	1.139.951,03	1.098.558,20	996.952,61	17.682.534,72	12.015.800,00
Outras Receitas Correntes	28.861,08	36.941,38	35.733,69	28.011,92	37.234,42	52.467,63	59.580,58	35.474,58	61.781,19	467.909,50	56.991,94	29.259,18	930.247,09	507.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.422.319,80	1.244.056,77	1.454.958,61	1.189.578,72	1.171.564,72	1.360.187,88	1.086.308,79	1.172.248,81	1.276.213,47	1.312.821,95	2.050.499,87	1.511.047,66	16.251.807,05	17.351.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.422.319,80	1.244.056,77	1.454.958,61	1.189.578,72	1.171.564,72	1.360.187,88	1.086.308,79	1.172.248,81	1.276.213,47	1.312.821,95	2.050.499,87	1.511.047,66	16.251.807,05	17.351.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	10.764.224,35	9.686.455,20	12.510.726,89	15.140.228,39	12.144.083,15	11.739.243,69	10.256.919,79	10.370.997,92	10.872.499,89	13.101.277,05	13.962.694,80	10.862.831,67	141.412.182,79	145.210.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	850.000,00	100.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.764.224,35	9.686.455,20	12.510.726,89	14.290.228,39	12.044.083,15	11.739.243,69	10.186.919,79	10.370.997,92	10.872.499,89	13.101.277,05	13.962.694,80	10.862.831,67	140.392.182,79	145.210.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	10.764.224,35	9.686.455,20	12.510.726,89	14.290.228,39	12.044.083,15	11.739.243,69	10.186.919,79	10.370.997,92	10.872.499,89	13.101.277,05	13.962.694,80	10.862.831,67	140.392.182,79	145.210.000,00



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)						
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	493.155,66	4.877.496,28	4.749.999,93	30.063,62	590.588,39	1.680.000,00	5.145.204,78	1.906.443,95	1.727.322,47	127.558,25	4.970.324,06	5.560.912,45	
0101 LEGISLATIVO	0,00	4.338,05	0,00	0,00	4.338,05	0,00	238.083,64	0,00	0,00	0,00	238.083,64	242.421,69	
010101 LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL	0,00	4.338,05	0,00	0,00	4.338,05	0,00	238.083,64	0,00	0,00	0,00	238.083,64	242.421,69	
02 EXECUTIVO	493.155,66	4.873.158,23	4.749.999,93	30.063,62	586.250,34	1.680.000,00	4.907.121,14	1.906.443,95	1.727.322,47	127.558,25	4.732.240,42	5.318.490,76	
0200 EXECUTIVO	439.273,04	2.600.535,86	2.500.288,58	7.976,70	531.543,62	1.680.000,00	3.440.086,61	1.372.122,22	1.222.246,24	108.783,11	3.789.057,26	4.320.600,88	
0201 SECRETARIA DE GOVERNO	99,00	32.265,55	32.265,55	0,00	99,00	0,00	562,00	207,00	207,00	0,00	355,00	454,00	
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	136.032,12	136.032,12	0,00	0,00	0,00	9.300,00	9.179,47	9.179,47	120,53	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	53.339,12	1.471.122,94	1.467.398,84	2.900,00	54.163,22	0,00	1.443.930,84	511.758,18	482.512,68	18.590,00	942.828,16	996.991,38	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	347.729,37	328.542,45	19.186,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	27.664,29	27.664,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	17.619,07	17.619,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT, ABASTEC E MEIO AMBI	0,00	39.952,80	39.952,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMO SOCIAL E POLITICA HABI	0,00	22.230,33	22.230,33	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.165,28	2.165,28	34,72	0,00	0,00	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV U	0,00	4.400,75	4.400,75	0,00	0,00	0,00	10.291,69	10.291,66	10.291,66	0,03	0,00	0,00	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	135.674,33	135.674,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E EMPRE	0,00	2.058,26	2.058,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSIT	0,00	35.872,56	35.872,56	0,00	0,00	0,00	750,00	720,14	720,14	29,86	0,00	0,00	
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0101 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	493.155,66	4.877.496,28	4.749.999,93	30.063,62	590.588,39	1.680.000,00	5.145.204,78	1.906.443,95	1.727.322,47	127.558,25	4.970.324,06	5.560.912,45	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	145.210.000,00	24.825.526,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.312.700,00	2.394.466,00
IPTU	7.765.000,00	150.278,84
ISS	8.445.000,00	1.258.851,11
ITBI	1.427.000,00	179.863,89
IRRF	3.400.000,00	603.320,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.275.700,00	202.151,30
Contribuições	2.540.000,00	318.096,90
Receita Patrimonial	400.800,00	375.617,78
Aplicações Financeiras (II)	258.800,00	352.448,68
Outras Receitas Patrimoniais	142.000,00	23.169,10
Transferências Correntes	113.446.800,00	21.651.094,67
Cota Parte do FPM	30.036.000,00	5.289.295,28
Cota Parte do ICMS	35.548.000,00	5.110.223,80
Cota Parte do IPVA	6.280.000,00	3.844.767,71
Cota Parte do ITR	416.000,00	9.566,59
Transferências da LC 61/1989	264.000,00	27.552,73
Transferências do FUNDEB	28.887.000,00	5.274.177,75
Outras Transferências Correntes	12.015.800,00	2.095.510,81
Demais Receitas Correntes	509.700,00	86.251,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	509.700,00	86.251,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = I - II - III	144.951.200,00	24.473.077,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	1.081.613,15
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.081.613,15
Convênios	0,00	1.081.613,15
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = VII - VIII - IX - X - XI - XII	0,00	1.081.613,15
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = IV + V + XIII + XIV	144.951.200,00	25.554.690,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = IV + XIII	144.951.200,00	25.554.690,94

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	140.334.786,49	38.074.837,59	18.584.674,35	14.747.974,25	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	72.120.150,00	8.804.150,03	8.788.986,70	7.657.493,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68.209.136,49	29.270.687,56	9.795.687,65	7.090.480,90	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	68.209.136,49	29.270.687,56	9.795.687,65	7.090.480,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = XVIII - XIX	140.329.286,49	38.074.837,59	18.584.674,35	14.747.974,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.892.748,16	1.676.555,45	710.598,33	664.827,18	0,00	0,00	0,00
Investimentos	8.122.748,16	339.240,87	273.864,06	235.808,17	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.770.000,00	1.337.314,58	436.734,27	429.019,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - XXIV - XXV - XXVI - X	8.122.748,16	339.240,87	273.864,06	235.808,17	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	290.420,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX	148.742.454,88	38.414.078,46	18.858.538,41	14.983.782,42	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = XX + XXVIII + XXIX	148.742.454,88	38.414.078,46	18.858.538,41	14.983.782,42	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - XXXIIa - XXXIIb - XXXIIc)							10.570.908,52
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - XXXIIIa - XXXIIIb - XXXIIIc)							10.570.908,52

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.700.546,48

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV - XXXVI - XXXVII	10.570.908,52

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.700.546,48

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Fev/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.358.684,78	767.243,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.574.340,38	1.330.188,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = XXXIX - XL	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = XLIIa - XLIIb		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = XLIa - XLIb		4.591.440,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		-4.591.440,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-4.591.440,96
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Outros atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)**AVISO****CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
EXTRATO DE ADITAMENTO**

**Ref.: Processo nº 006/2023 – 1º Termo Aditivo para a Prorrogação do Contrato nº 008/2022 – Pregão Presencial nº 003/2022.**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

**Contratada:** FIORILLI SOFTWARE LTDA

**Objeto:** É a CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS EM GESTÃO PÚBLICA para esta Casa de Leis, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor Global** R\$ 17.648,29 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

**Prazo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2023 e finalizando-se em 08/04/2024.

**Data da Assinatura:** 29/03/2023.

Presidente: RICARDO TADEU GRANZOTTO

**Extrato**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
Praça Dr. Djalma Sampaio, nº 400 – Vila Campacci  
Laranjal Paulista/SP CEP 18.500-000  
Telefone: (15) 3383 9282  
e-mail: [licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

**AVISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 005/2023 – Processo: 008/2023 – Dispensa de Licitação nº 005/2023.**

**Contratada: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURIDICOS LTDA – ME**

**Objeto:** Fornecer diariamente via correio eletrônico, boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I do referido contrato

**Valor Global:** R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

**Prazo:** 12 meses, iniciando-se em 01/04/2023 e finalizando em 04/04/2024.

**Data:** 28/03/2023.

RICARDO TADEU GRANZOTTO  
Presidente.

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**